



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL**

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Relatório Técnico nº007/2020 – AEST/GCG

Assunto: Relatório de Violência Doméstica 2019

Objetivo

O presente relatório tem por objetivo fornecer as informações solicitadas no Ofício nº 02/2020 – NG/NDH, recebidos pelos *tabularium* 08191.003879/2020-13, conforme descrito abaixo:

“(…), solicito relatório estatístico referente ao ano de 2019, conforme os parâmetros utilizados nos anos anteriores: denúncias oferecidas; medidas protetivas recebidas; requerimentos de medida protetiva (estratificados por circunscrição judiciária); requerimentos de prisão; inquéritos policiais e termos circunstanciados recebidos; quantitativo de inquéritos policiais e termos circunstanciados discriminado pelas principais incidências penais”.

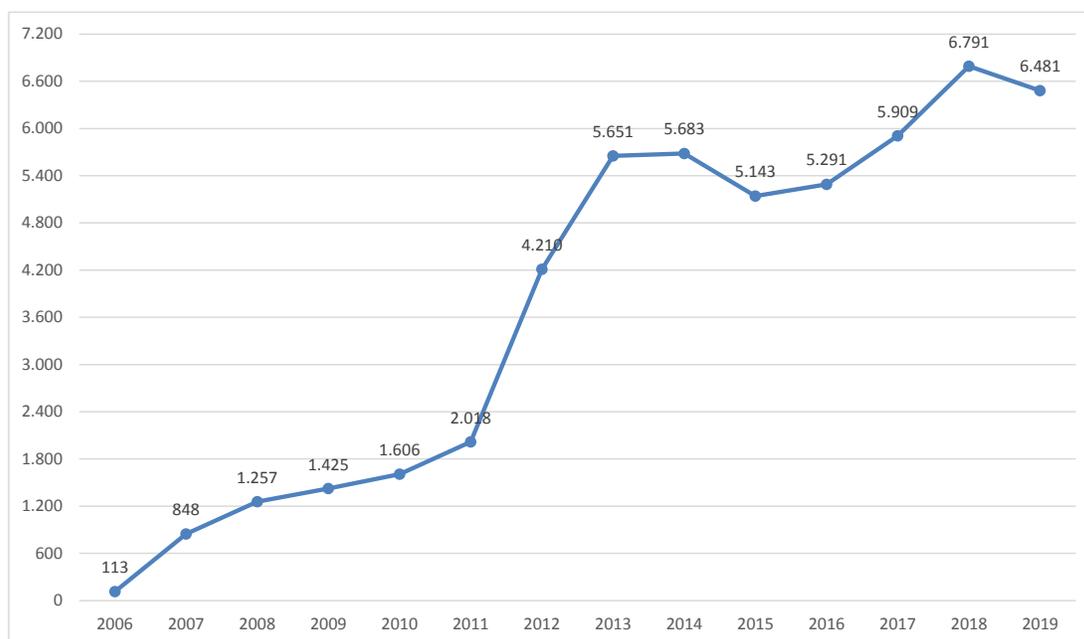


1) Denúncias oferecidas em feitos de Violência Doméstica no período entre 2006 e 2019

Tabela 1 – Denúncias oferecidas em feitos de Violência Doméstica entre 2006 e 2019

Ano	Denúncias Oferecidas	Varição (%) em relação ao ano anterior
2006	113	-
2007	848	650,44%
2008	1.257	48,2%
2009	1.425	13,4%
2010	1.606	12,7%
2011	2.018	25,7%
2012	4.210	108,6%
2013	5.651	34,2%
2014	5.683	0,6%
2015	5.143	-9,5%
2016	5.291	2,9%
2017	5.909	11,7%
2018	6.791	14,9%
2019	6.481	-4,6%
Total	52.426	-

Gráfico 1 – Evolução do quantitativo de Denúncias oferecidas em feitos de Violência Doméstica - 2006 a 2019





2) Medidas Protetivas de Urgência Novas Recebidas pelo MPDFT entre 2006 e 2019

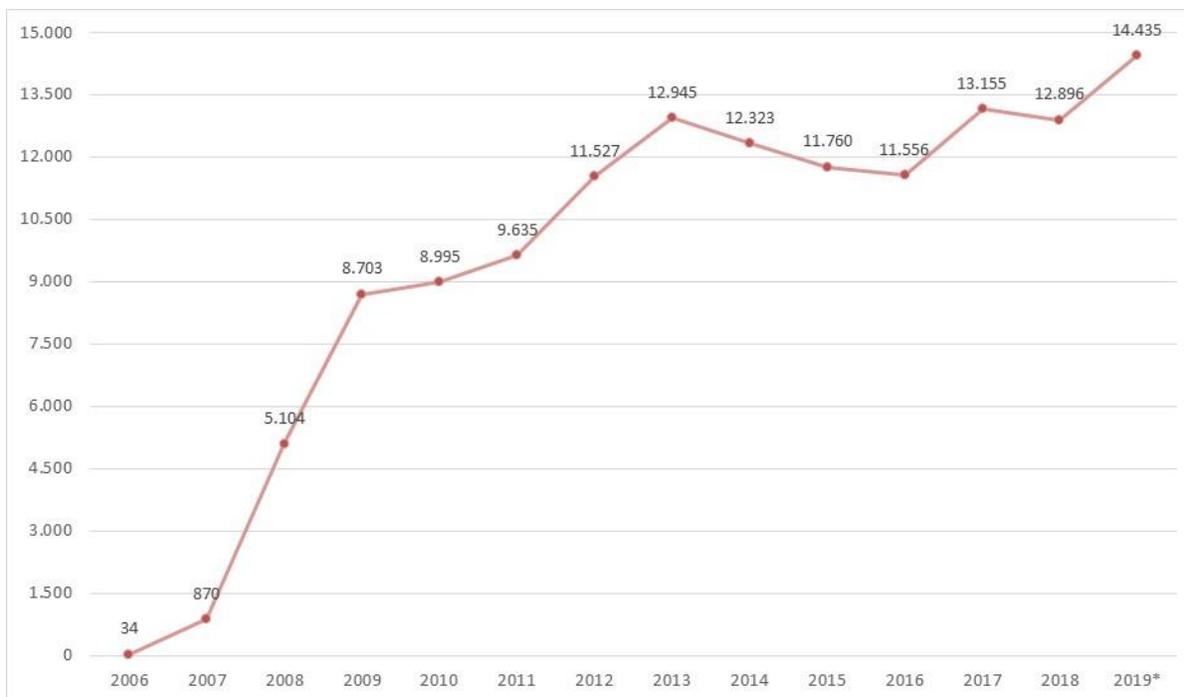
Tabela 2 – Medidas Protetivas de Urgência Novas Recebidas pelo MPDFT entre 2006 e 2019

Ano	Medidas Protetivas Novas Recebidas pelo MPDFT	Variação (%) em relação ao ano anterior
2006	34	-
2007	870	2459%
2008	5.104	486,7%
2009	8.703	70,5%
2010	8.995	3,4%
2011	9.635	7,1%
2012	11.527	19,6%
2013	12.945	12,3%
2014	12.323	-4,8%
2015	11.760	-4,6%
2016	11.556	-1,7%
2017	13.155	13,8%
2018	12.896	-2,0%
2019*	14.435	11,9%
Total	133,938	-

* Em decorrência da rotina do TJDFT de digitalização de autos físicos (SISPROWEB) para tramitação em meio eletrônico (NeoGAB), é possível que as estatísticas de feitos novos de 2019 estejam superdimensionadas. Destaque-se que, em análise prévia, a maior parte do referido efeito inflacionador foi eliminado quando da confecção do presente relatório. A AEST/CG segue trabalhando junto à STI e à AEPE para que o possível efeito inflacionador seja integralmente desconsiderado e as estatísticas sejam corrigidas até o fim do 1º trimestre de 2020.



Gráfico 2 – Evolução do Número de Medidas Protetivas de Urgência Novas Recebidas pelo MPDFT entre 2006 e 2019



3) Requerimentos de medida protetiva e Requerimentos de Prisão entre 2011 e 2019

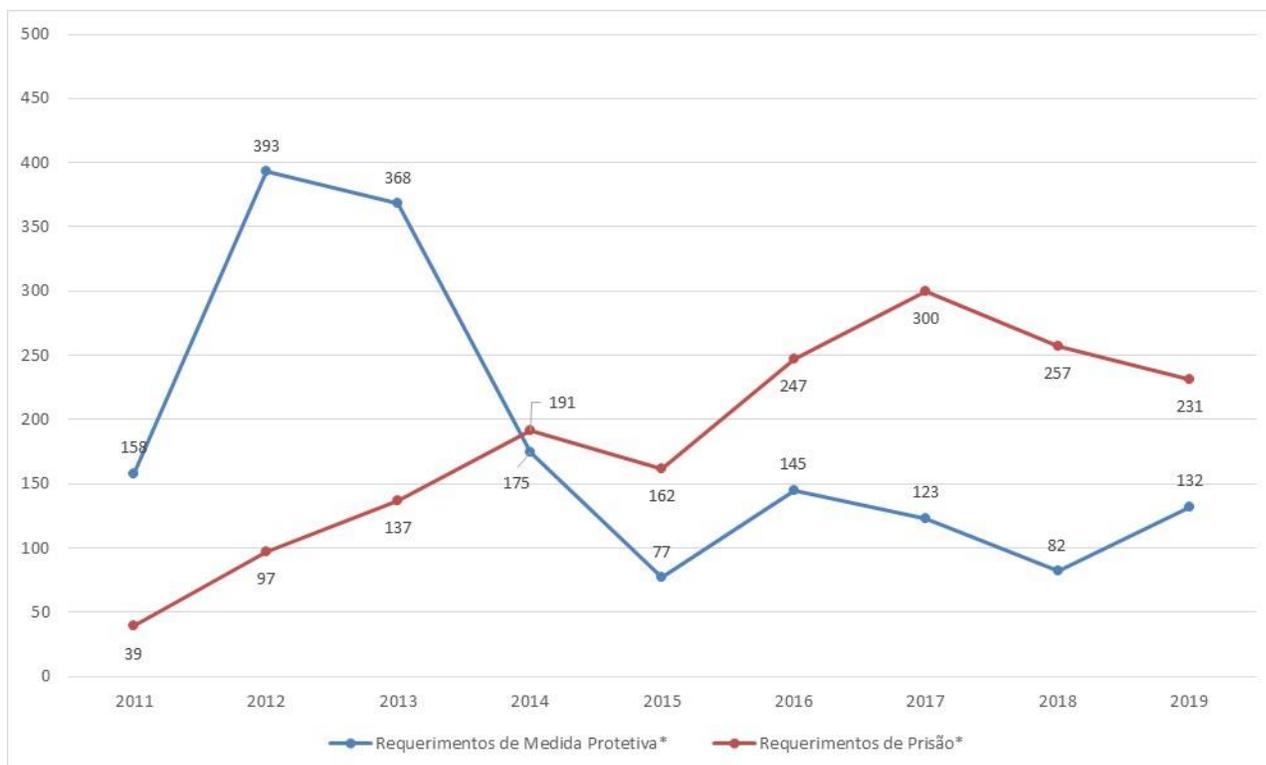
Tabela 3 – Requerimentos de medida protetiva e de Prisão formulados por iniciativa do MPDFT em feitos de Violência Doméstica entre 2011 e 2019

Ano	Requerimentos de Medida Protetiva*	Varição (%) de Requerimentos de Medida Protetiva em relação ao ano anterior	Requerimentos de Prisão*	Varição (%) de Requerimentos de Prisão em relação ao ano anterior
2011	158	-	39	-
2012	393	148,7%	97	148,7%
2013	368	-6,4%	137	41,2%
2014	175	-52,4%	191	39,4%
2015	77	-56,0%	162	-15,2%
2016	145	88,3%	247	52,5%
2017	123	-15,2%	300	21,5%
2018	82	-33,3%	257	-14,3%
2019	132	61,0%	231	-10,1%
Total	1.653	-	1.661	-

* Não incluídos os requerimentos de medida protetiva e de prisão formulados por autoridade policial



Gráfico 3 – Evolução do Número de Requerimentos de Medida Protetiva e de Requerimentos de Prisão formuladas por iniciativa direta do MPDFT entre 2011 e 2019





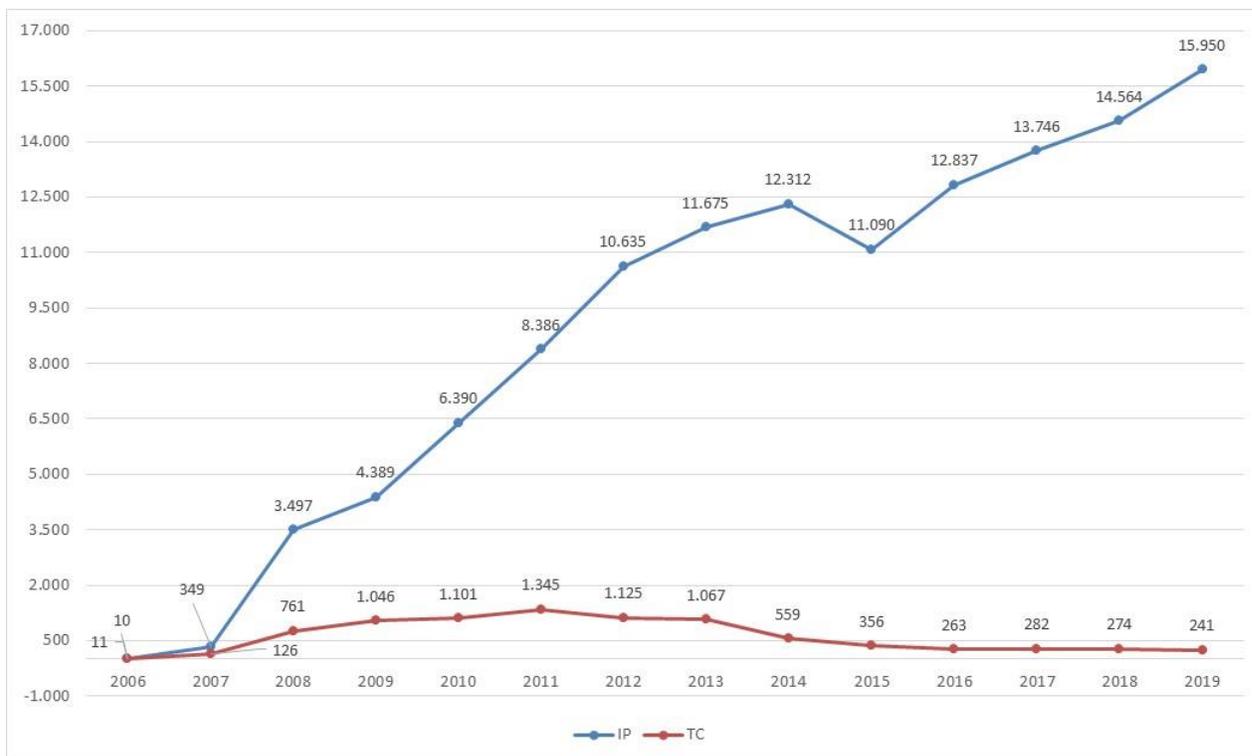
4) Violência Doméstica Contra a Mulher - Ips e TCs Novos Recebidos Pelo MPDFT entre 2006 e 2019

Tabela 4 – Violência Doméstica Contra a Mulher - IPs e TCs Novos Recebidos Pelo MPDFT entre 2006 e 2019

Ano	IP	Variação (%) de IPs em relação ao ano anterior	TC	Variação (%) de TCs em relação ao ano anterior	Total de IPs e TCs	Variação (%) do Total em relação ao ano anterior
2006	10	-	11	-	21	-
2007	349	3390,0%	126	1045,5%	475	2161,9%
2008	3.497	902,0%	761	504,0%	4.258	796,4%
2009	4.389	25,5%	1.046	37,5%	5.435	27,6%
2010	6.390	45,6%	1.101	5,3%	7.491	37,8%
2011	8.386	31,2%	1.345	22,2%	9.731	29,9%
2012	10.635	26,8%	1.125	-16,4%	11.760	20,9%
2013	11.675	9,8%	1.067	-5,2%	12.742	8,4%
2014	12.312	5,5%	559	-47,6%	12.871	1,0%
2015	11.090	-9,9%	356	-36,3%	11.446	-11,1%
2016	12.837	15,8%	263	-53,0%	13.100	14,5%
2017	13.746	7,1%	282	7,2%	14.028	7,1%
2018	14.564	6,0%	274	-2,8%	14.838	5,8%
2019	15.950	9,5%	241	-12,0%	16.191	9,1%
Total	125.830	-	8.557	-	134.387	-



Gráfico 4 – Violência Doméstica Contra a Mulher – Evolução do quantitativo de IPs e TCs Novos Recebidos Pelo MPDFT entre 2006 e 2019





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL

5) Violência Doméstica Contra a Mulher - Principais Incidências penais dos IPs e TCs entre 2011 e 2019

Tabela 5 – Violência Doméstica Contra a Mulher - Principais Incidências penais dos IPs e TCs entre 2011 e 2019 (Ordenados pelo volume de IPs Novos em 2019)

Incidências	Assunto CNMP	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019	
		IP	TC	IP	TC	IP	TC	IP	TC	IP	TC	IP	TC	IP	TC	IP	TC	IP	TC
Injúria(CP, art. 140) e Injúria Tentativa(CP, art. 140 c/c art. 14)	3397 e 1033971	2.918	175	4.531	123	5.544	182	6.213	139	6.002	111	7.489	108	8.033	102	8.593	121	9.231	108
Ameaça (CP, art. 147) e Tentativa de ameaça (CP, 147 c/c 14, inc. II)	3402	4.531	309	6.067	188	6.906	222	7.188	226	6.627	142	7.808	120	8.133	113	8.262	120	9.138	108
Lesão Corporal (CP, art. 129) e Lesão Corporal Tentativa (CP, art. 129 c/c art. 14)	5560	2.472	210	3.363	118	3.751	141	4.155	135	3.633	85	4.190	57	4.729	79	4.639	93	4.514	96
Via de fato (LCP, art. 21) e Via de fato Tentativa (LCP, art. 21 c/c art. 14)	-	840	498	1.190	515	1.467	436	1.659	140	1.652	81	1.867	52	1.897	50	2.038	29	1.878	27
Contravenção	3692	143	66	345	67	280	57	308	16	403	18	495	13	520	15	536	21	985	18
Dano(CP, art. 163, caput ou parágrafo-único) e Dano Tentativa (CP, art. 163, § U c/c art. 14)	9685	342	27	450	29	461	21	573	23	582	23	717	13	779	16	873	24	832	20
Perturbação da tranquilidade(LCP, art. 65) e Perturbação da tranquilidade Tentativa(LCP, art. 65 c/c art. 14)	-	249	126	366	113	547	103	659	29	539	16	673	14	718	7	888	11	758	8
Desobediência (CP, art. 359)	3595	72	34	158	70	226	56	210	26	145	23	176	9	123	5	257	12	336	7
Desobediência (CP, art. 330) e Desobediência Tentativa (CP, 330 c/c 14, inc. II)	3572	141	55	192	84	296	80	275	34	197	28	188	19	178	8	181	10	121	3
Estrupro (CP, art. 213, 213-A) e Estupro Tentativa (CP, art. 213, 213-A c/c art. 14)	3465	100	1	124	2	130	0	95	2	0	0	67	1	92	2	94	0	98	0
Cárcere Privado(CP, art. 148)	3403	37	0	54	0	71	0	65	0	43	0	53	1	77	2	51	0	71	0
Maus tratos(CP, art. 136) e Maus Tratos Tentativa (CP, art. 136 c/c art. 14)	10508	38	43	50	43	65	22	83	18	77	11	98	9	98	16	82	9	65	9
Constrangimento ilegal(CP, art. 146, caput ou § 1º) e Tentativa de Constrangimento ilegal(CP, 146 c/c 14, inc. II)	3401	14	2	22	0	34	1	43	0	37	0	34	0	34	0	40	0	53	1
Homicídio(CP, art. 121, caput e parágrafos, e ainda c/c com art. 14, II)	3370 a 3372	55	1	42	1	62	0	54	0	36	0	32	0	38	0	33	0	27	0
Extorsão(CP, art. 158, caput e parágrafos) e Extorsão Tentativa (CP, art. 158, caput e parágrafos c/c art. 14)	3420	1	0	5	0	14	1	4	0	3	0	4	0	18	0	10	0	17	0
Coação no curso do processo(CP, art. 344) e Coação no curso do processo Tentativa(CP, art. 344 c/c art. 14)	3580	19	0	33	0	31	0	32	1	17	0	19	0	15	0	15	0	14	0
Importunação ofensiva ao pudor(LCP, art. 61) e Importunação ofensiva ao pudor(LCP, art. 61 c/c art. 14)	-	4	2	1	2	5	1	4	0	5	1	4	1	10	1	8	1	7	0
Supressão de documento(CP, art. 305) e Supressão de documento Tentativa(CP, art. 305 c/c art. 14)	3540	0	0	4	0	7	0	6	0	6	0	8	0	8	0	9	0	6	0
Tortura(Lei nº 9.455/1997)	3631	4	0	0	0	2	0	2	0	2	0	4	0	5	0	4	0	5	0
Antigo atentado violento ao pudor (CP, art. 214) e Tentativa de atentado violento ao pudor (CP, art 214 c/c art. 14)	3466	16	0	8	1	22	1	6	0	3	0	4	0	0	0	1	0	4	0
TOTAL / SOMA*	-	11.996	1.549	17.005	1.356	19.921	1.324	21.634	789	20.009	539	23.930	417	25.505	416	26.614	451	28.160	405

* A soma da quantidade de feitos referidos em cada incidência penal / assunto (CNMP) não corresponde ao total de feitos novos recebidos pelo MPDFT em cada período, tendo em vista que um único feito pode apresentar diversas incidências penais (de forma que seria contabilizado em mais de uma linha na tabela), bem como pode não apresentar nenhuma das incidências penais elencadas (de forma que não seria contabilizado na tabela). Não estão contabilizados os IPs ou TCs em que não houve informação da incidência penal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL

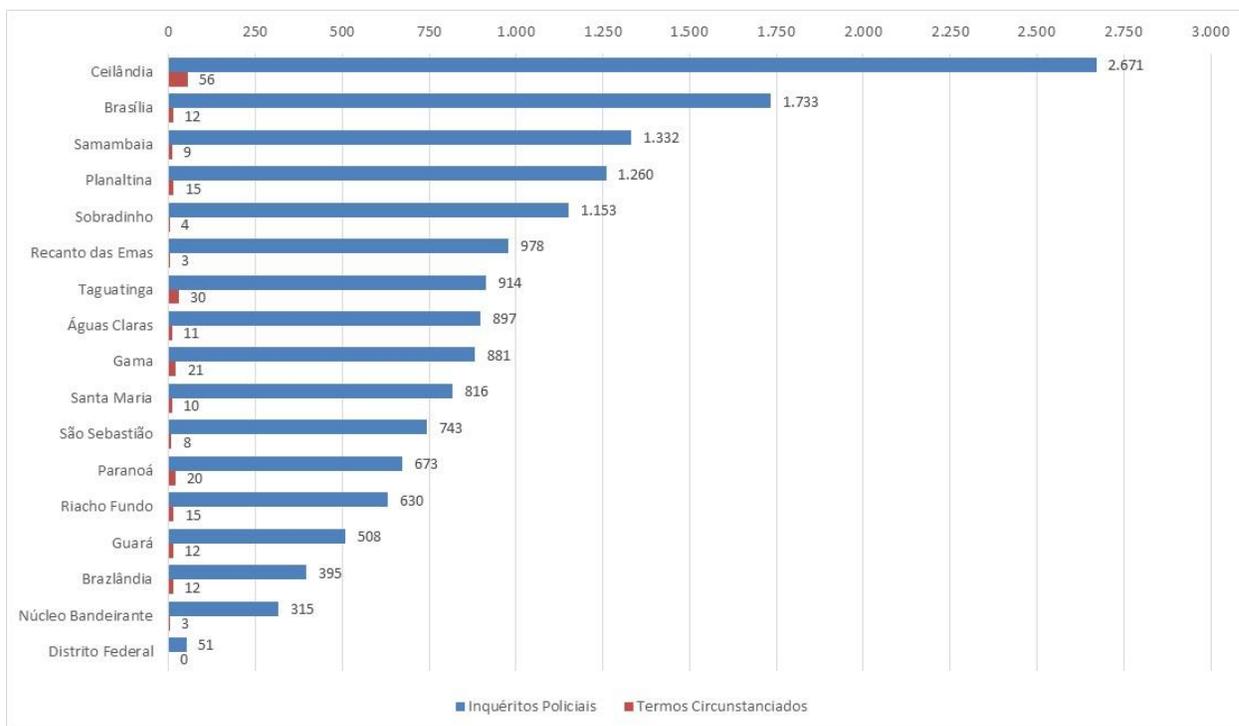
6) Violência Doméstica Contra a Mulher - IPs e TCs novos recebidos pelo MPDFT em 2019 por circunscrição

Tabela 6 – Violência Doméstica Contra a Mulher - IPs e TCs novos recebidos pelo MPDFT em 2019 por Circunscrição

Circunscrição	Inquéritos Policiais	Termos Circunstanciados	Total
Ceilândia	2.671	56	2.727
Brasília	1.733	12	1.745
Samambaia	1.332	9	1.341
Planaltina	1.260	15	1.275
Sobradinho	1.153	4	1.157
Recanto das Emas	978	3	981
Taguatinga	914	30	944
Águas Claras	897	11	908
Gama	881	21	902
Santa Maria	816	10	826
São Sebastião	743	8	751
Paranoá	673	20	693
Riacho Fundo	630	15	645
Guará	508	12	520
Brazlândia	395	12	407
Núcleo Bandeirante	315	3	318
Distrito Federal	51	0	51
Total	15.950	241	16.191



Gráfico 5 – Violência Doméstica Contra a Mulher - IPs e TCs novos recebidos pelo MPDFT em 2019 por Circunscrição



Em 14/02/2020.

HERNAN DE LIMA CUNHA
ASSESSORIA DE ESTATÍSTICA E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA-GERAL